

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Pleno – 19/04/2022

Aos dezenove dias do mês de abril de 2022 ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de forma híbrida. Estavam presentes na sede do Conselho Municipal de Educação os conselheiros Luís Claudio da Silva, Marcelo Pinheiro, Alcir Campos e a estagiária Carina Vitória. Participaram virtualmente, através da plataforma Google Meet, os conselheiros Mariana Máximo, Nadja Silva, Felipe Melo, Kátia Maia, Amália Daher, Maria Helena, Fabiane Dutra, Rodrigo Andrade e Silvia Lira. A reunião teve o horário de início previsto para às 10h e iniciou-se às 10h e 15min em segunda chamada, conforme aprovação dos presentes. Chegaram/entraram na reunião após o início: Deborah Fraga, Debora Justino, Fabrício Ostrowski e Renato Jordão. Como ouvinte contamos com a presença de Monalisa Foyer. O presidente do Conselho, Luís Cláudio iniciou apresentando o único ponto de pauta: a leitura da Ata da reunião do dia 12 de abril de 2022 para eventuais retificações e aprovação. Luis Claudio justificou a ausência de Eliana Teixeira, vice-presidente e assessora técnica, que encontra-se com problemas de saúde na família. Passamos a leitura da Ata, fazendo a formatação em texto continuado, caracterizando uma ata, pois foi registrada por tópicos. A seguir foi encaminhado que os destaques fossem feitos no decorrer da leitura para serem retomados ao final da leitura. O primeiro destaque foi feito pelo conselheiro Felipe Melo que questionou não ter sido registrado na ata a fala da vice-presidente, Eliana Teixeira, onde a mesma, segundo Felipe Melo, relata que a presidência reconhece que Felipe não agiu de má fé quando compartilhou as senhas do CME no grupo de whatsapp de Docentes. Felipe solicitou os rascunhos com os registros da ata da reunião do dia 12 de abril em que consta, de acordo com Felipe, esta informação e que gostaria de conferir tais registros. Luís Claudio disse que entende que os registros de rascunhos são pessoais e não configuram um documento oficial, até porque a ata só é válida depois de aprovada pelo Pleno. Luís Claudio informou ainda que não estava presente na reunião do dia 12, por motivos de doença, e que foi feita pela conselheira Eva Trindade e enviadas digitalmente. Luís ainda argumentou que essa fala poderia até ser pessoal da Eliana, mas que ele não concordava. Pessoalmente discordava dessa suposta fala atribuída à Eliana de que a presidência “não poderia julgar se houve ou não má fé” e não afirmar que não houve má fé. Felipe solicitou que a ouvinte Monalisa Foyer, sua esposa, que estava presente na sede do CME/AR como ouvinte, confirmasse a sua fala. Luís indagou se algum conselheiro se opunha à fala de Monalisa. Silvia Lira questionou se observadores poderiam participar em reuniões do Conselho Pleno sem autorização dos conselheiros Luis esclareceu que o Regimento Interno aponta para a fala de convidados e ouvintes, sendo facultada a aprovação do Pleno e foi justamente isso

que ele encaminhou no grupo. Sem objeções, Monalisa iniciou sua fala dizendo sobre sua atuação no município e que sempre defendeu a transparência dos trabalhos e da importância que todos têm como Conselheiros. Ela afirmou que Eliana Teixeira falou sim, em nome da presidência, que Felipe não havia agido de má fé no fato ocorrido. Felipe pergunta ao Luís se ele discordava da fala da Eliana. Luís disse que, conforme já tinha falado anteriormente, ele não estava presente e não pode confirmar que ela afirmou isso e que, caso ela tenha feito tal afirmação, ele discorda sim. Luís agradeceu a fala de Monalisa, porém apontou que, devido a proximidade dos dois, sendo marido e mulher, a fala de Monalisa possa tender ao Felipe. Luís encaminhou que os presentes na reunião do dia 12 de abril se posicionem quanto ao questionamento apontado por Felipe sobre a fala de Eliana. Dentre os presentes a maioria que participou da reunião disse desconhecer a fala de que “a presidência não vê má fé no vazamento das senhas”, portanto não será feita a retificação na ata. Silvia Lira ressaltou que no registro da fala de Ricardo parece que a presidência e alguns conselheiros encerraram a reunião do dia 17/03 sem consultar os demais ou que as falas não foram garantidas. Ela aponta que isso não ocorreu, foi feita uma consulta pela presidência aos presentes na sede do CME/AR, que eram a maioria, e que Luís Claudio comunicou via grupo de “whatsapp” aos demais e que foi garantido que os pontos não finalizados seriam retomados na próxima reunião. Rodrigo Andrade ratificou a fala de Silvia e disse que a reunião do dia 17/03 estava prevista para terminar às 16h, já passava de 16h40min e já tinham sido abertas salas do google meet por 03(três) vezes e os presentes solicitaram que não fosse aberta mais uma sala virtual, mas que todas as falas tinham sido garantidas, apenas a última foi interrompida, mas com garantia de retomar na próxima reunião, conforme ele mesmo já tinha falado na reunião anterior. O Pleno entendeu que não houve intercorrência no término da reunião do dia 17/03. Após as apresentações dos destaques, Luís apontou para que o pleno fizesse considerações finais sobre o texto e que passássemos para a aprovação da Ata. Silvia Lira solicitou a fala e disse não aprovar o texto da Ata pois, especificamente sobre o vazamento das senhas do CME/AR, caso aprovasse ela estaria concordando com a forma como foi apresentada a situação ocorrida e os argumentos apresentados. Segundo ela foi muito mais grave do que a forma como o conselheiro Felipe Melo expôs na reunião passada. Rodrigo Andrade ressaltou que não tinha noção da gravidade dos fatos antes da reunião do dia 12/04 e que não houve argumentação contrária a fala do conselheiro Felipe, por conta dos conselheiros não saberem a gravidade da situação. Segundo Rodrigo os conselheiros ouviram apenas a versão de Felipe Melo, do Ricardo em sua defesa e as considerações de Eliana Teixeira. Desta forma, ele também não aprova o texto da Ata, pois também considera que estaria concordando com as falas, sem apresentar a gravidade real dos fatos. Como exemplo, ele citou que não tinha visto o post feito pelo conselheiro Felipe no grupo de Whatsapp. Rodrigo achava que era

uma fotografia do telefone do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e que as senhas estavam em alguma parte da foto, mas não foi isso, houve uma postagem feita pelo conselheiro, apenas do CME/AR com todos os e-mails, redes sociais e respectivas senhas. Isso é muito sério, é gravíssimo, segundo Rodrigo. Luís agradeceu as falas, disse concordar com os argumentos, entretanto orientou que a aprovação da Ata da reunião do dia 12/04 não quer dizer que concordamos ou não com as falas registradas. Se foram feitas falas por um conselheiro, mesmo que não seja a minha opinião pessoal ou do coletivo e que haja total discordância, a fala está registrada em Ata. Ainda argumentou que a Ata foi lida para ressalvas e retificações, o objetivo da reunião de hoje é a aprovação da Ata. Luís encaminhou para a votação da aprovação ou não da Ata do dia 12 de abril de 2022, com o registro total dos votos válidos: 09 (nove) votos pela não aprovação: , Silvia Lira, Rodrigo Andrade, Mariana Máximo, Debora Justino, Fabrício Ostrowisk, Cátia Maia, Amália Daher, Fabiane Almeida, Maria Helena, 03(três) votos pela aprovação: Felipe Melo, Alcir Campos e Renato Jordão e 01(uma) abstenção: Luís Claudio. Com o resultado da votação não foi aprovada a Ata da reunião ordinária do Conselho Pleno do dia 12 de abril de 2022, por conta dos presentes apresentarem dúvidas no momento da reunião em questão, quanto aos fatos relatados e a gravidade dos mesmos. Sem mais registros a fazer encerro esta Ata.